

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz, de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

25 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição fevereiro de 2014- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

SINDEC entrega pauta de reivindicações da Convenção Coletiva



Assembléia definiu reivindicações dos comerciários de Patos de Minas

O SINDEC já entregou a minuta de reivindicações dos comerciários de Patos de Minas ao SINDICOMÉRCIO, representante dos patrões. A pauta de 2014 foi construída com a máxima participação da categoria, quando os trabalhadores puderam opinar sobre quais itens o sindicato deveria brigar durante as negociações salariais. A participação dos comerciários aconteceu de forma democrática através de assembléia na qual os trabalhadores tiveram oportunidade de identificar as principais necessidades da categoria. Dentre os itens mais apontados pelos comerciários, destacam-se Reposição Salarial (com garantia mínima para funções); Horas Extras; Adicionais de Funções; Adicional de Insalubridade; Adicional por tempo de serviço; auxílio escolar, Auxílio Creche; Auxílio-Doença; Vale Alimentação; Convênio de Saúde; Assistência Médica e Odontológica; Plano de Assistência Funerária; Seguro de Vida por Morte Natural ou Acidental; Uniforme; Proteção à Gestante; Jornada de Trabalho; Jornada Especial para estudantes; Práticas Antidiscriminatórias e Implantação do PPLR ou PLR.

A pauta entregue ao SINDICOMÉRCIO foi aprovada por unanimidade pela categoria. A campanha salarial deste ano, que tem o slogan **SEMPRE MAIS CONQUISTAS** tem como objetivo principal convocar a participação da categoria, proporcionando ao sindicato maior poder de negociação com os patrões. "Este ano estamos mais motivados com a participação dos comerciários na campanha salarial. O reconhecimento da profissão nos deu novos ânimos e sentimos que a categoria está mais unida em busca de conquistar os benefícios pautados durante a assembléia", salientou Ascendino César, presidente do SINDEC, acrescentando que esta muito entusiasmado com a forma de negociação coletiva construída em 2014.

Comunicado

O SINDEC comunica aos comerciários de Patos de Minas que no dia **3 de março** (segunda-feira) o comércio da cidade estará **FECHADO**, em cumprimento à cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o sindicato e os patrões.

O não funcionamento do comércio em **3 de março** é compensatório ao **DIA DO COMERCÁRIO**, comemorado em 30 de outubro.

Caso seu patrão descumpra o acordo entre em contato com o SINDEC pelo telefone 3821 5500

Correção do FGTS

Decisão judicial pode valer para todos trabalhadores formais



José Marcelino: "Estávamos receosos em relação aos processos"

A Justiça Federal no Rio Grande do Sul determinou que o julgamento das ações sobre a forma de cálculo da correção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) valerá para todos os trabalhadores que nele se aplicam, ou seja, aqueles que possuem carteira assinada. Este foi o primeiro passo para tentar reverter um quadro de prejuízos aos trabalhadores brasileiros que têm o seu dinheiro corrigido por um índice abaixo da inflação. Até agora, as decisões da Justiça eram pontuais, para decidir os casos apenas de quem havia ingressado com ações. As decisões favoráveis aos contribuintes - em primeira instância - determinavam a correção por um índice de inflação, como o IPCA (o oficial), maior que a TR (Taxa Referencial), usada na composição do reajuste atual.

A 4ª Vara Federal de Porto Alegre (RS) recebeu a ação civil pública movida pela Defensoria Pública da União. De acordo com o magistrado, as decisões proferidas terão validade para todo o País. Para a Justiça federal gaúcha, os titulares de conta vinculada do trabalhador no FGTS possuem idêntico vínculo jurídico com a parte adversária, sendo que a lesão alegada na ação é a mesma e reclama decisão uniforme para todo o País.

A diretoria do SINDEC comemorou a decisão da justiça do Rio grande do Sul. "Em princípio estávamos receosos em relação aos processos e vínhamos orientando os comerciários que esta é uma ação bilionária que balançará o caixa do governo, mas que devíamos aguardar algumas jurisprudências favoráveis aos trabalhadores para que pudéssemos ingressar na justiça sem medo de perder a ação, o que, na verdade, vem se confirmando", salientou o vice-presidente da entidade, José Marcelino.

Opinião

Quem ganha com a ação dos Black Blocs?



*João Carlos Gonçalves (Juruna)

Ação dos Black Blocs (ou vândalos, como alguns os chamam) nas manifestações não ajuda os trabalhadores, nem a ação sindical, nem a democracia. Ao contrário, atrapalha. Por exemplo: a manifestação das centrais sindicais na Jornada Mundial pelo Trabalho Decente e a grande mobilização social em apoio aos professores no Rio de Janeiro e em São Paulo, no dia 07 de outubro, acabaram ofuscadas pelo quebra-quebra por eles provocado.

Quem ganha com isso? Parece que a história se repete: quem não se lembra da infiltração de agentes disfarçados de agitadores, nas mobilizações dos marinheiros, no Rio de Janeiro, antes do golpe militar de 1964? O próprio líder do movimento, o cabo Anselmo, era agente policial! Aqueles que causam depredações de patrimônios públicos e privados nas manifestações são, de um modo geral, manifestantes equivocados que se pretendem “anarquistas” mas assimilam de forma distorcida e rasa velhos métodos da “ação direta” do anarquismo, sobretudo no início do século 20. Escondidos por trás da máscara desta visão distorcida do anarquismo estes manifestantes vândalos fazem o papel, quando não são, na verdade, meros e desprezíveis, agentes provocadores da direita. Sejam eles equivocados ou provocadores com uma ação intencional, o efeito de suas ações é sempre o mesmo: deixar em segundo plano, através da depredação e a violência, as bandeiras e reivindicações legítimas do movimento social e justificar medidas oficiais para restringir o direito constitucional à livre manifestação. Basta ver as manchetes dos jornais e noticiários que, devido à gravidade da ação dos Black Blocs, acabaram sendo totalmente tomadas por elas. Os trabalhadores não aceitam isso! Não aceitamos a violência como forma de manifestação. Repudiamos a violência daqueles que, interessadamente ou não, criam os pretextos para os ataques da polícia contra suas manifestações de reivindicação, que são firmes, mas pacíficas. Os trabalhadores querem mobilizar o povo e não afastá-lo com o fomento do medo e da violência. Os trabalhadores não podem ser reféns daqueles que agem para desfigurar manifestações legítimas e democráticas.

A democracia exige o respeito ao direito de manifestação, de realizar passeatas, greves e outras forma de luta por melhores condições de vida, trabalho e salário. Cabe ao governo e ao Estado, garantir o pleno exercício desse direito, sem violência. Este é o caminho para conquistar os avanços sociais e democráticos que o país precisa e o povo exige.

* Secretário-Geral da Força Sindical.

Convenção Coletiva

Cláusula garante direito a conjuge do mesmo sexo



Quando os patrões sentarem à mesa para negociar com os comerciários de Patos de Minas vão se deparar com uma cláusula que ainda não haviam discutido em convenções anteriores: o reconhecimento de direitos como dependentes para quem tem união estável com companheiro ou companheira do mesmo sexo. A decisão de incluir na convenção coletiva deste ano a cláusula que reconhece a união homoafetiva entre trabalhadores foi tomada após reivindicação de comerciários antes da assembléia que definiu as principais propostas da categoria. Se a cláusula for aprovada durante as

negociações com os patrões, o cônjuge homoafetivo (desde que comprovada a união) passará a ter direito de dependência em todos os convênios relativos aos planos funerário, odontológico, assistência médica e laboratorial.

“O que para muitos é um direito conquistado automaticamente após o casamento, ainda é exceção para casais do mesmo sexo”, comentou Íris Elaine Gonçalves, Secretária de Divulgação do SINDEC. Segundo ela, a união homoafetiva ainda é um tabu que aos poucos vêm sendo derrubado com ações em todos os setores da sociedade brasileira. “Nosso sindicato não poderia ficar à margem desta discussão. O próprio Tribunal Superior do Trabalho reconhece a extensão do direito ao parceiro homossexual em consonância com os princípios da igualdade das pessoas, previstos na Constituição. O SINDEC apenas confirmou o que é uma realidade perante a justiça”, justificou a secretária. Para o secretário de Relações do Trabalho do SINDEC, Sebastião Ribeiro dos Santos (Tião Pó), o objetivo da cláusula no texto de reivindicação da Convenção Coletiva é a promover o bem de todos extinguindo o preconceito ou quaisquer outras formas de discriminação. “Os homossexuais têm medo de se expor e enfrentar o preconceito dos colegas de trabalho. Por isso, acabam deixando em

Carlos Bertoldi deixa gerência do Magazine Luiza em Patos de Minas



Carlos Bertoldi: “O SINDEC foi sempre um parceiro”

Minas Gerais tem”, elogiou.

Enquanto gerente do magazine Luiza em Patos de Minas, Carlos Bertoldi sempre teve uma relação amistosa com o Sindicato dos Comerciários. “No momento que cheguei fiquei um pouco apreensivo em relação à entidade, pois a informação era de que o SINDEC fazia um acompanhamento rígido do cumprimento das leis trabalhistas pelas empresas. Eu estava vindo para fazer um trabalho de integração do Magazine com a cidade e região. Hoje posso afirmar com muita segurança que o SINDEC foi sempre um parceiro que sempre me orientou nas questões trabalhistas. Sempre trabalhamos em comum acordo para o cumprimento da Legislação e das Convenções Coletivas de Trabalho”, disse. “Quero expressar minha gratidão ao presidente do sindicato, Ascendino César e toda equipe do SINDEC, que nunca mediram esforços para me orientar” agradeceu. Carlos Bertoldi não descarta a possibilidade de retornar à Patos de Minas. “Nossas vidas estão nas mãos de Deus. Gosto muito de Patos de Minas e, se um dia Deus permitir, terei imenso prazer em retornar, porque aqui o clima é bom, o nível de vida ótimo e conquistei um gama de amigos. Estou indo por determinação da empresa. Se fosse por minha vontade, me aposentaria e permaneceria aqui na cidade”, completou.

O Comércio de Patos de Minas está perdendo um grande profissional e os comerciários do Magazine Luiza da cidade um grande companheiro. Quando chegou há sete anos à Capital do Milho, oriundo de uma das unidades da rede varejista em Bauru S.P, Carlos Bertoldi agregava ao seu currículo mais um desafio na carreira. Aos poucos foi conquistando a equipe de trabalho, montada por sua antecessora no cargo. Com carisma e companheirismo, o gerente, que está há quase trinta anos no Magazine Luiza, não demorou em conquistar a confiança dos colegas. “Tive uma ótima recepção. A cidade é muito boa para se morar e acabei fazendo um grande numero de amigos. Patos de Minas tem uma população muito receptiva. Aliás, coisa que só

Diretores do SINDEC repudiam MP que altera trabalho temporário

A medida que cria um regime novo de contratação de mão de obra por 14 dias, até o limite de 60 dias por ano, em todos os setores, em qualquer região do País, provocaram a reação imediata de dirigentes sindicais. “Um contrato trabalhista feito sem a assinatura da carteira de trabalho é um dos maiores absurdos na relação capital e trabalho”, indignou-se o Presidente do SINDEC Ascendino César. Segundo ele, a CLT (Consolidação das Leis do trabalho) prevê o trabalho temporário por três meses e não seria necessário uma flexibilização no tema de contratação de mão de obra.

Para o vice-presidente do SINDEC, José Marcelino, os trabalhadores no comércio serão os mais afetados com a medida, que foi proposta, inclusive, pela diretoria de uma grande rede varejista do País. “Nós, comerciários seremos os mais prejudicados porque somos o setor de maior rotatividade em mão de obra da economia brasileira. Não vamos ficar de braços cruzados. Vamos lutar até as últimas instâncias judiciais para que esta aberração contra os direitos dos trabalhadores, em especial dos comerciários, não vá adiante”, protestou o sindicalista.

Para o diretor de Patrimônio do Sindicato dos Comerciários, Lásaro Martins, o Governo Federal está colocando nas mãos dos empresários o futuro dos trabalhadores brasileiros em detrimento as conquistas trabalhistas conseguidas nos últimos 40 anos. “Se aprovada a proposta, os patrões poderão fazer rodízio de funcionários a cada 15 dias. Certamente, no setor do comércio esta prática se tornará perpetua”, salientou o diretor.

Cobrança de estacionamento para funcionários do shopping continua suspensa



O Departamento Jurídico do SINDEC conseguiu mais uma vitória na Justiça do Trabalho referente a não cobrança de estacionamento dos funcionários do Pátio Central Shopping, de Patos de Minas, uma demanda judicial que se arrasta desde o ano passado, quando empregados de lojas do condomínio oficializaram reclamação junto ao SINDEC. O round mais recente desta luta entre os comerciários e a empresa que administra o estacionamento do shopping foi decidida este mês.

Por falta de recolhimento das custas processuais, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região julgou deserto o Recurso Ordinário contra a decisão de mérito na Ação Civil Pública interposto pelo Condomínio Empreendedores do Pátio Central Shopping. Segundo o advogado do SINDEC, Cleanto Braz, esta decisão do TRT foi uma vitória importante dos trabalhadores no campo jurídico. "O Mandado de Segurança interposto pela empresa que atribuía efeito suspensivo à liminar se tornou sem efeito, voltando a valer a última decisão do Juízo da Vara do Trabalho impedindo a cobrança da taxa de estacionamento dos funcionários do shopping", comemorou o advogado, acrescentando que apesar da decisão ainda não ter transitado em julgado, a sentença da Ação Civil Pública (proibindo a cobrança do estacionamento) tem de ser cumprida por parte da empresa que administra o estacionamento. Para o presidente do SINDEC, Ascendino César, os comerciários do shopping venceram uma batalha, mas a guerra ainda não terminou. "Temos consciência de que esta não é uma decisão definitiva. Porém, sob o aspecto jurídico entendemos que nossos argumentos foram aceitos e o direito dos trabalhadores respeitado pela justiça. Tentamos resolver administrativamente o problema, mas, diante do impasse não restou alternativa senão procurar a justiça do Trabalho", disse. "Temos certeza que no caso de sairmos vitoriosos, esta ação será modelo para várias partes do País onde trabalhadores são obrigados a pagarem pelo estacionamento", concluiu

Rápidas

multa por demissão sem justa causa



Por força de lei, na hipótese de demissão sem justa causa, o empregador deve depositar, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, valor igual a 40% do

montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. De acordo com a proposta, esse valor será acrescido de um ponto percentual, a cada ano de vigência do contrato de trabalho, até o limite de 50%. "A proposta desonerará a folha de pagamento à medida que escalona a multa, acrescentando um ponto percentual a cada ano trabalhado, e inibe de certa forma a rotatividade, beneficiando especialmente os empregados mais antigos", afirmou o autor da proposta.

Calor faz aumentar procura por clubes

O forte calor que se abateu sobre o País este ano tem levado muitas pessoas a procurarem as piscinas dos clubes de lazer se refrescar. Nos dois últimos meses aumentou consideravelmente a expedição de encaminhamentos através do sindicato para que filiados à entidade possam adquirir, em condições especiais, cotas de sócios no Patos Tênis Clube (PTC). Através de convênio firmado entre o SINDEC e os clubes ASPRA e PTC, os filiados ao sindicato dos Comerciários usufruem de facilidades especiais para se tornarem sócios destas duas agremiações. Os comerciários que se interessarem devem procurar a sede do SINDEC para providenciar o encaminhamento.

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência sindical e trabalhistas
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Campanha salarial



A LUTA é sua a CONQUISTA é de toda categoria

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Aniversariantes de março de 2014

Dia	Nome
05	Pedro Paulo de Brito
06	José Marcelino Alves
07	Cláudia Roberta Nunes
10	Rames de Sousa Tolentino
11	Mário Cardoso
16	Maria Eliza de Oliveira
16	Marcelo Pereira Duarte
17	Clóvis Lima de Sousa
20	Renata Ferreira da Silva
21	Vanderleia Moreira Albino
21	Helen Cristina Roquete Carvalho
22	Rogéria Maria de Moraes
22	Marilene Gonçalves Oliveira Silva
27	Juliana Aparecida Machado Borges
29	Cristiane Gomes Caixeta
30	Ascendino César das Chagas
30	Gracyele Tavares
31	Ângelo Geovani Batista Rocha

Feliz aniversário



Tratamento dentário

Sorrir é a melhor terapia

O **SINDEC** disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Débora Carolina O. P. Santos
Clínica Geral, Crianças/aparelhos
CRO MG 36687

Drª Ana Lara Caetano
CRO MG - CD - 40890
Clínica Geral, crianças

Modelo: **Andraia Costa**

Rua Juca Mandu, 374, centro, Patos de Minas/MG

Acidente

Um motociclista pilotava a 140 km/h por uma estrada e, de repente, deu de encontro com um passarinho e não conseguiu esquivar-se: PÁ!!! Pelo retrovisor, o cara ainda viu o bichinho dando várias piruetas no asfalto até ficar estendido. Não contendo o remorso ecológico ele parou a moto e voltou para socorrer o bichinho. O passarinho estava lá, inconsciente, quase morto. Era tal a angústia do motociclista que ele recolheu a pequena ave, levou-a ao veterinário, foi tratado e medicado, comprou uma gaiolinha e a levou para casa, tendo o cuidado de deixar um pouquinho de pão e água para o acidentado. No dia seguinte, o passarinho recupera a consciência. Ao despertar-se, vendo-se preso, cercado por grades, com o pedaço de pão e a vasilha de água no canto, o bicho põe as asas na cabeça e grita: - Jesus do céu!!! Tô preso...Matei o motoqueiro...

Enganando o médico

Um grande bebedor vai ao médico, acompanhado de sua mulher.

- Doutor, sinto náuseas, dores no corpo, boca seca...

- Você fuma ? perguntou o médico

- Uns cinqüenta cigarros por dia...

- Ai esta o problema, interrompeu o medico. Pare de fumar imediatamente e voltara a ter uma saúde de ferro. Pode ir.

Já fora do consultório a sua mulher o interpela:

- Tu nunca fumaste um único cigarro. Por que a mentira ?

- Se eu dissesse que não fumava ele iria perguntar se eu bebia ... e ai adeus às pinguinhas, vinhos, cervejas ...

No barbeiro

O sujeito só tinha um braço e senta-se na cadeira daquela velha barbearia. - Barba e cabelo! - Ordena. Assim que começa a barba o barbeiro faz-lhe um corte no rosto, depois outro no queixo, outro no pescoço; ao acertar o bigode espeta-lhe o nariz; em seguida, começam as tesouradas: no crânio, na nuca, nas orelhas. No final, o barbeiro pergunta: - Você era meu freguês há muito tempo atrás, não é mesmo? - Não, senhor! O braço eu perdi num acidente de automóvel!

SINDEC

Sindicato do Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DOS Empregados no Comercio de Patos de Minas e Região, entidade sindical profissional inscrita no CNPJ 21.240.841/0001-46, Código Sindical 00509303275-8, com sede na Rua Juca Mandú Nº 374, Centro em Patos de Minas, estado de Minas Gerais, Cep. 38.700-070, em cumprimento ao disposto no Artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem, pelo presente Edital, notificar e convocar todas as Empresas e Empregadores no Comercio Atacadista e Comercio Varejista em geral, (com exceção da prestação de serviços) estabelecidos ou seja que possuem sedes, filiais, postos de vendas ou atendimento ou qualquer dependência em funcionamento na base territorial deste Sindicato, que abrange os municípios de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas, todas no Estado de Minas Gerais, para o regular recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Profissional referente ao exercício de 2014, bem como para regularização de recolhimentos pendentes (no caso de contribuintes inadimplentes) da referida Contribuição dos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e recolher a de 2014, (exceto as empresas da base territorial de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Grande, Matutina, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, e Varjão de Minas) que deverão regular somente dos exercícios de 2012, 2013 e recolher a de 2014, Contribuição devida por força do que estabelecem os artigos 579 à 591 da CLT. O pagamento da Contribuição poderá ser efetuado até o dia 30 de Abril de 2014, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária com a utilização da Guia de recolhimento da Contribuição Sindical Urbana GRCSU, que poderá ser impressa no Site: WWW.Sindec.com.br e recolhida na Caixa Econômica Federal Ag. 0142-003-500611-0. O não recolhimento da Contribuição à Entidade Sindical implicará em multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da contribuição, nos trinta primeiros dias, acrescida de 2 % (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais 1 % (um por cento) de juros ao mês, ou fração de mês. O não recolhimento da Contribuição sindical em foco importará na cobrança judicial dos valores devidos conforme exigência contida no Art. 606/CLT.Patos de Minas MG., 20 de Fevereiro de 2014.

Sindicato dos empregados no Comercio de Patos de Minas e Região
Ascendino César das Chagas - presidente

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Directoria do SINDEC

Diretoria Executiva
Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva-Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal
Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa
Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva
Jornalista/Bonna Morais - RP 17.503MG
Fotos e diagramação/Bonna Morais
Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria